



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 101 / 2025

**Senhor Presidente,**

Indico a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitada ao Chefe do Executivo, por meio da secretaria competente, a realização do cadastro de animais nas residências de Itabirito, com a colaboração dos agentes de saúde, para que seja possível identificar o número de animais domésticos por residência.

Adicionalmente, indico a implementação de um programa de premiação "Cidade Amiga dos Animais" para a associação de bairro que realizar o maior número de castrações de animais, incentivando a continuidade e ampliação das ações de controle populacional de animais.

**Justificativa:** O cadastro de animais nas residências é uma medida importante para promover o controle da população animal e garantir a saúde pública. Com esse cadastro, será possível desenvolver políticas públicas mais eficazes, além de facilitar o acesso a programas de vacinação, castração e cuidados veterinários.

A premiação para a associação que realizar o maior número de castrações tem como objetivo incentivar e reconhecer os esforços das organizações locais que trabalham no controle da população de animais e seu bem estar, contribuindo para a redução de animais em situação de rua e evitando problemas relacionados ao abandono. Essa medida também valoriza o trabalho das associações e motiva novas ações em prol do bem-estar animal.

Sala de Reuniões, em 03 de Fevereiro de 2025.

  
Ezio Pimenta  
Vereador

**APROVADO**

EM 03/02/2025

  
PRESIDENTE